



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.734, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARIÂNGELA FREITAS DA SILVEIRA, da Faculdade de Medicina, no período de 11 a 16 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “*Reunión Bienal FGL-CLAP/SMR: Mejorando la salud de mujeres, madres y recién nacidos*”, em Bogotá/Colômbia, conforme Processo nº 23110.007260/2017-11.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

